



## PROJETO DE LEI Nº 35 /2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “Centro Educacional da Família”, localizado na Rua Capitão Miguel Sad, nº 129, bairro Barra do Itapemirim, no Município de Marataízes/ES, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Declara de **Utilidade Pública Municipal** o **Centro Educacional da Família**, instituição de caráter educacional, social e comunitário, sem fins lucrativos, com sede na Rua Capitão Miguel Sad, nº 129, bairro Barra do Itapemirim, Município de Marataízes/ES.

**Art. 2º** - O Centro Educacional da Família tem como objetivos principais:  
I – promover o desenvolvimento educacional, cultural e social de crianças, jovens e adultos da comunidade;  
II – incentivar a integração entre escola, família e sociedade;  
III – desenvolver projetos e programas voltados à formação cidadã, ao fortalecimento dos vínculos familiares e à valorização da educação;  
IV – contribuir com o poder público em ações complementares de interesse social e comunitário.

**Art. 3º** - A instituição ora declarada de utilidade pública gozará das prerrogativas previstas na legislação municipal, desde que mantenha suas atividades e objetivos sociais em conformidade com seus estatutos e com os princípios de interesse coletivo.

**Art. 4º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, ES em 13 de novembro de 2025



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A905000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## JUSTIFICATIVA

O **Centro Educacional da Família** é uma instituição de caráter educacional, esportivo, cultural e social, regularmente constituída há mais de seis meses, conforme comprova a certidão no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, atuando há mais de um ano no município de Marataízes, desenvolvendo serviços de interesse público voltados à formação educacional e cidadã, promovendo a inclusão e o acesso à educação de qualidade.

O **Centro Educacional da Família** mantém um modelo educacional misto, oferecendo vagas particulares e bolsas de estudo integrais e parciais destinadas a crianças em situação de vulnerabilidade social, com critérios socioeconômicos e pedagógicos acompanhados por equipe multidisciplinar. Atualmente, o Centro mantém 6 crianças com bolsas integrais e 1 criança com bolsa de 50%.

Para o ano de 2026, será lançado o **Edital do Projeto “Educação com Propósito”, que disponibilizará novas bolsas de 100% e 50%, destinadas a crianças do município de Marataízes, com base em avaliações pedagógicas e sociais realizadas por profissionais das áreas de pedagogia, psicologia e serviço social.**

Além do ensino regular, a instituição desenvolve ações complementares ao programa educacional letivo, que fortalecem a convivência familiar e comunitária, tais como:

- Ação de Páscoa, com atividades lúdicas e educativas;
- Ação de Dia das Mães e Dia dos Pais, com envolvimento das famílias;
- Semana do Meio Ambiente, com foco em sustentabilidade e consciência ecológica;
- Semana da Pátria, em comemoração à Independência do Brasil, com apresentações e atividades cívicas;
- Semana da Criança, com atividades recreativas e educativas voltadas à valorização da infância.

Essas ações reforçam o compromisso institucional com a formação integral do aluno, o fortalecimento dos vínculos familiares e a valorização dos princípios éticos e sociais.

Conforme o artigo 2º de seu Estatuto Social, o Centro Educacional da Família tem como finalidades principais:

- Manter e promover unidades de ensino e extensão nas áreas educacional, social, cultural e filantrópica;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Criar oportunidades de formação, estágios e cursos profissionalizantes;
- Promover alfabetização de adultos, reforço escolar e atividades esportivas e culturais;
- Produzir e difundir materiais educativos e campanhas de cunho assistencial;
- Promover eventos e ações culturais acessíveis à comunidade.

Em todas as suas ações, a instituição atua de forma inclusiva, sem discriminação de raça, crença, gênero ou condição social, assegurando que suas atividades e bolsas sociais beneficiem famílias em situação de vulnerabilidade, em conformidade com seu caráter educacional e filantrópico.

Diante do exposto e considerando o relevante papel social desempenhado pela entidade, requer-se o reconhecimento do CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos da legislação vigente.

Marataízes, ES em 13 de novembro de 2025.

Weliton da Silva.

Vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ATESTADO DE ATUAÇÃO CONFORME OS OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS

Atestamos, para os devidos fins, que o **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.929.300/0001-77, com sede na Rua Capitão Miguel Saad, nº 129, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, atua regularmente no município de Marataízes, desenvolvendo atividades educacionais, sociais e culturais voltadas à formação integral de crianças e adolescentes, bem como à integração com a comunidade local.

A instituição executa suas ações em conformidade com os objetivos previstos em seu Estatuto Social, promovendo o acesso à educação de qualidade, a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, atestamos a relevância pública e o alinhamento das atividades da instituição às políticas municipais e aos princípios educacionais e sociais vigentes, conforme disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.234/2021.

Marataízes/ES, 07 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**  
Data: 13/11/2025 17:48:58-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**

Presidente – Centro Educacional da Família





**COLÉGIO  
DA FAMÍLIA**

"Ensinando com Princípios."

## CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

CNPJ 57.929.300/0001-77 - WhatsApp: 28 99955 1976

"Eduque a criança no caminho que deve andar,  
e até o fim da vida não se desviará dele." Provérbios 22:6

### DECLARAÇÃO

Eu, **LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**, brasileiro, portador do CPF nº 036.230.447-50, residente e domiciliado na Rua Juarez Távora, nº 149, Barra do Itapemirim, Marataízes, CEP 29.345-000, na qualidade de **Presidente do CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **57.929.300/0001-77**, com sede na **Rua Capitão Miguel Saad, nº 129, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES**, venho, por meio desta, para os devidos fins, **DECLARAR** que:

1. **Os cargos da Diretoria do Centro Educacional da Família não são remunerados**, sendo exercidos de forma voluntária e sem qualquer espécie de contraprestação financeira;
2. A instituição **presta serviços de relevante interesse público e social**, desenvolvendo atividades educacionais, culturais e comunitárias que promovem a formação cidadã e a inclusão social de crianças e famílias do município de Marataízes/ES;
3. O **Centro Educacional da Família atua em conformidade com seus objetivos estatutários**, mantendo caráter **educacional, filantrópico e sem fins lucrativos**, comprometido com a melhoria da educação e da qualidade de vida da população local.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que produza os devidos efeitos legais, nos termos do **art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.234/2021**.

Marataízes/ES, 07 de novembro de 2025.

*Leandro Saldanha*

**LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**

Presidente - Centro Educacional da Família

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MARATAÍZES-ES  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 20 - BAIRRO ILMENITA - MARATAÍZES-ES - FONE/FAX: (28) 3532-2412 - E-mail: cartmar@terra.com.br  
REGISTRADOR E NOTÁRIO PÚBLICO: WALLACE CARDOSO DA HORA



Reconheço por semelhança a firma de **LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA** e dou fé. Em Test. da verdade.  
Marataízes-ES, 12 de novembro de 2025-17:49:41.  
Polyana da Silva Balduino-Escrivente.  
Selo: 022053.KAQ2610.01500. Consulte autenticidade em [www.tiss.br](https://www.tiss.br).  
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ R\$ 7,39 Encargos: R\$ R\$ 2,18 Total (R\$) R\$ 9,57.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**COLÉGIO  
DA FAMÍLIA**

"Ensinando com Princípios."

## CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

CNPJ 57.929.300/0001-77 - WhatsApp: 28 99955 1976

"Eduque a criança no caminho que deve andar,  
e até o fim da vida não se desviará dele." Provérbios 22:6

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 100 (cem) folhas impressas numeradas, e servirá para o registro de atas do CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA com sede na Rua Capitão Miguel Saad, 129 - Barra de Itapemirim - Marataízes - ES - CEP 29.345-000, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Marataízes - ES, sob o Número \_\_\_\_\_, Livro \_\_\_\_\_, Folha \_\_\_\_\_, e inscrita no CNPJ sob o nº 57.929.300/0001-77.

Marataízes - ES, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA  
Data: 21/09/2025 16:56:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA  
Presidente - CPF 036.230.447-50

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES  
Data: 21/09/2025 16:30:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES  
1ª Secretária - CPF 162.159.537-41



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Desembargador Ayrton Lemos Filho, 300 - Barra de Itapemirim - Marataízes - ES - CEP 29.345-000



**COLÉGIO  
DA FAMÍLIA**

"Ensinando com Princípios."

## CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

CNPJ 57.929.300/0001-77 - WhatsApp: 28 99955 1976

"Eduque a criança no caminho que deve andar,  
e até o fim da vida não se desviará dele." Provérbios 22:6

Ata da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do **INSTITUTO FAMÍLIA**, denominado **COLÉGIO DA FAMÍLIA**, Averbada sob o Número 39, Livro A/3, Folha 09, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Marataízes - ES, devidamente inscrita no CNPJ 57.929.300/0001-77, convocada pelo Presidente **LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA** no dia 10 de setembro de 2025, e realizada no dia 19 de setembro de 2025, às nove horas, na sala de reunião da Instituição, através de convocação interna, sendo presidida por **LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**, neste ato, presidente ad hoc, declarou aberta a sessão, estando presentes um quórum de 87% (oitenta e sete por cento) dos associados, sendo dois deles em loco, e demais de maneira remota via APP WhatsApp, a fim de deliberar conforme edital de convocação: **1) Reforma do Estatuto; 2) Comunicado de Renúncia de mandato da atual diretoria e conselho fiscal; 3) Nova eleição e posse da nova diretoria; e 4) Assuntos gerais.** O Presidente ad hoc, **LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**, abriu o debate a respeito da mudança do nome, denominação social da associação, em atendimento ao "Termo de Compromisso", firmado entre a Associação e o Conselho Estadual de Educação, onde consta proposto o novo nome de **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, seguindo nome fantasia, **COLÉGIO DA FAMÍLIA**, conforme processo de Registro de Marcas no INPI, oportunamente arguiu sobre outras adequações estatutárias, apresentando assim uma Reforma no Estatuto. Em decorrência da reforma estatutária, comunicam a essa Assembleia a renúncia de mandato: **LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA** (Presidente), **SALVADOR DE SOUZA JÚNIOR** (Diretor Geral), **ALEXANDRE DA SILVA FIDELIX** (Conselheiro Fiscal), e **MÁRCIA NOBRE DA COSTA** (Diretora Executiva). Comunica a essa Assembleia a demissão do associado **WILLIAN GOUVEA COUTO**, em razão de deixar de ser membro da **IGREJA MANTENEDORA**, conforme rege o Estatuto. Foi apresentado, proposto e aprovado a admissão de três associados: **ALEX SANDRO BAYERL MARTINS**, **DALILA OGIONI MOTTÉ** e **STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES**. Atualizando assim a relação dos associados: **01) Alexandre da Silva Fidelix**, CPF 075.105.507-77, Celular 27 99578-1695; **02) Alex Sandro Bayerl Martins**, CPF 088.633.677-52, Celular 28 99983-9192; **03) Andréa Duarte da Silva**, CPF 098.138.177-47, Celular 28 99993-7790; **04) Asaph Guimel Nascimento**, CPF 174.711.797-83, Celular 27 99821-2467; **05) Danielle Siqueira da Conceição Saldanha**, CPF 071.651.507-57, Celular 27 99892-4422; **06) Dalila Ogioni Motté**, CPF 199.418.657-79, Celular 28 99909-3585; **07) Fernanda Marvila Barbosa de Souza**, CPF 093.095.737-75, Celular 28 99913-4626; **08) Gabrielly Duarte Mendes**, CPF 147.187.267-59, Celular 28 99963-0232; **09) Jessica Siqueira Saldanha**, CPF 180.454.257-17, Celular 28 99916-0289; **10) Jhonata Fraga**, CPF 154.488.257-29, Celular 28 99991-4601; **11) Júlia Siqueira Saldanha Fraga**, CPF 180.454.427-27, Celular 28 99884-6161; **12) Juliana Gomes da Silva Fidelix**, CPF 097.042.707-71, Celular 28 99884-0709; **13) Larissa de Souza Machado**, CPF 102.982.447-70, Celular 28 99921-1167; **14) Leandro dos Santos Saldanha**, CPF 036.230.447-50, Celular 28 99952-2983; **15) Leonardo Ferreira de Souza**, CPF 079.054.987-51, Celular 28 99958-5898; **16) Márcia Nobre da Costa**, CPF 072.077.837-95, Celular 28 99913-2961; **17) Salvador de Souza Júnior**, CPF 091.381.527-62, Celular 28 99919-9772; e **18) Stefhany da Silva Alves De Menezes**, CPF 162.159.537-41, Celular 28 99985-8109. Conforme estabelecido **NOVO ESTATUTO** ora aprovado, apresentou se uma única chapa para candidatura eletiva, para atender e deliberar a **Diretoria**, sendo composta a seguir: Leandro dos Santos Saldanha (candidato a presidente), Salvador de Souza Júnior (candidato a primeiro vice-presidente), Leonardo Ferreira de Souza (candidato a segundo vice-presidente), Stefhany da Silva Alves De Menezes (candidata a primeira secretária), Danielle Siqueira da Conceição Saldanha (candidata a segunda secretária), Dalila Ogioni Motté (candidata a primeira tesoureira), e Márcia Nobre da Costa (candidata a segunda tesoureira).



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**COLÉGIO  
DA FAMÍLIA**

"Ensinando com Princípios."

## CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

CNPJ 57.929.300/0001-77 - WhatsApp: 28 99955 1976

"Eduque a criança no caminho que deve andar,  
e até o fim da vida não se desviará dele." Provérbios 22:6

unanimemente a votação de aprovação de todos os candidatos, agora eleitos, finalizado o procedimento eletivo e de nomeação, se estabelece a partir deste ato, o mandato de 03 (três) anos, ou seja, 19/09/2025 a 19/09/2028: **PRESIDENTE - LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE - SALVADOR DE SOUZA JÚNIOR, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**, primeira **SECRETÁRIA - STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES, SEGUNDA SECRETÁRIA - DANIELLE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO SALDANHA, PRIMEIRA TESOUREIRA - DALILA OGIONI MOTTÉ, e SEGUNDA TESOUREIRA - MÁRCIA NOBRE DA COSTA**. Foi apresentado a proposta de que o Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador com as atribuições descritas no Estatuto, bem como o Conselho Administrativo é um órgão que auxilia nas deliberações sempre que convocado, a Diretoria, sendo que ambos os **CONSELHOS** são composto pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Administrativo da **IGREJA MANTENEDORA**. Após apresentação de todas as pautas, mais uma vez houve aprovação unanime dos presentes, desde a mudança do nome com a reforma estatutária, admissão e demissão de associados, eleições e posse da nova diretoria, bem como os órgãos Fiscal e Administrativo. Nada mais a ser tratado, foi aprovado por esta assembleia o encerramento da mesma, às 13:40 horas (horário da última assinatura dos presentes) da qual eu, neste ato secretária ad hoc, e a partir da aprovação deste ato, **PRIMEIRA SECRETÁRIA - STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES**, que lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente. Fica estabelecido que os participantes remotos assinarão os documentos via GOV.BR em até 03 dias úteis.

Marataízes, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**  
Data: 21/09/2025 16:54:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**  
Presidente - CPF 036.230.447-50

Documento assinado digitalmente  
**LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**  
Data: 21/09/2025 16:24:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente ad hoc- CPF 079.054.987-51

Documento assinado digitalmente  
**STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES**  
Data: 21/09/2025 16:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES**  
1ª Secretária - CPF 162.159.537-41



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**COLÉGIO  
DA FAMÍLIA**

"Ensinando com Princípios."

## CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

CNPJ 57.929.300/0001-77 - WhatsApp: 28 99955 1976

"Eduque a criança no caminho que deve andar,  
e até o fim da vida não se desviará dele." Provérbios 22:6

### DIRETORIA - 2025/2028

## CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

### Eleitos e empossados - 19 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2028

**Presidente: LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**, brasileiro, casado, pastor, residente e domiciliado na Rua Juarez Távora, 149 - Barra de Itapemirim, portador do RG 1.220.702-SSP-ES e CPF 036.230.447-50;

**1ª Vice-presidente: SALVADOR DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, técnico de som, residente e domiciliado na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho, 2063 - Barra do Itapemirim, portador do RG 1.399.556-SPTC-ES e do CPF 091.381.527-62;

**2ª Vice-presidente: LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Ayrton Lemos Filho, 275 - Barra de Itapemirim, portador do RG 1.483.868-SSP-ES e CPF 079.054.987-51;

**1ª Secretária: STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES**, brasileira, casada, secretária escolar, residente na Rua projetada, s/n - Jacarandá - Marataízes - ES, portadora do RG 4.030.468-SPTC-ES e CPF 162.159.537-41;

**2ª Secretária: DANIELE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO SALDANHA**, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliado na Rua Juarez Távora, 149 - Barra de Itapemirim, portadora do RG 52.000.274-SSP-SP e do CPF 071.651.507-57;

**1ª Tesoureira: DALILA OGIONI MOTTÉ**, brasileira, solteira, secretária administrativo, residente e domiciliada na Rua Nilton Braga, 410 - Monte Carlos, portadora do RG 35.479.573-4-DIC-RJ e CPF 199.418.657-79;

**2ª Tesoureira: MÁRCIA NOBRE DA COSTA**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Avenida Simão Soares, s/n - Barra de Itapemirim, portadora do RG 2.040.635-SPTC-ES e CPF 072.077.837-95;

Todos endereço, em Marataízes - ES - CEP 29.345-000

Marataízes, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA  
Data: 20/09/2025 11:59:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
SALVADOR DE SOUZA JUNIOR  
Data: 20/09/2025 12:03:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro dos Santos Saldanha  
Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camaraempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003000360034003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

Salvador de Souza Junior  
Presidente





**COLÉGIO  
DA FAMÍLIA**

“Ensinando com Princípios.”

## CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

CNPJ 57.929.300/0001-77 - WhatsApp: 28 99955 1976

“Eduque a criança no caminho que deve andar,  
e até o fim da vida não se desviará dele.” Provérbios 22:6



Documento assinado digitalmente

**LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**

Data: 20/09/2025 11:15:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leonardo Ferreira de Souza**  
**2º Vice-Presidente - CPF 079.054.987-51**



Documento assinado digitalmente

**DANIELLE SIQUEIRA DA CONCEICAO SALDANHA**

Data: 20/09/2025 12:11:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Danielle Siqueira da Conceição Saldanha**  
**2ª Secretária - CPF 071.651.507-57**



Documento assinado digitalmente

**MARCIA NOBRE DA COSTA**

Data: 20/09/2025 13:19:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcia Nobre da Costa**  
**2ª Tesoureira - CPF 072.077.837-95**



Documento assinado digitalmente

**STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES**

Data: 20/09/2025 11:36:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Stefhany da Silva Alves de Menezes**  
**1ª Secretária - CPF 162.159.537-41**



Documento assinado digitalmente

**DALILA OGIONI MOTTE**

Data: 20/09/2025 11:53:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dalila Ogioni Motté**  
**1ª Tesoureira - CPF 199.418.657-79**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES**

Rua Ramundo Lima, n. 32 - Bairro das Áreas Negras - Maratáizes - ES - CEP 26.345-900  
Maratáizes - ES | 55 32 3736 | e-mail: [oficial@marataizes.es.gov.br](mailto:oficial@marataizes.es.gov.br)  
oficial@marataizes.es.gov.br  
VINÍCIUS RIBEIRO CAZELLI  
OFICIAL TITULAR

CERTIFICO e dou fé que, este título foi protocolado sob o n. **1004** de ordem, e averbado no Livro **A**, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o n. **3** no registro de n. **279** de ordem, nesta data. Maratáizes - ES, 24/09/2025.

**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**021386.AGK2503.01410**



Emolumentos:	R\$ 185,64
Encargos:	R\$ 55,49
Total:	R\$ 241,13

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**VINÍCIUS RIBEIRO CAZELLI**  
**OFICIAL TITULAR**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 84G8A-D934G-RRT39-LH2BA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vinicius Ribeiro Cazelli (CPF \*\*\*.164.577-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/84G8A-D934G-RRT39-LH2BA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>57.929.300/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/10/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO EDUCACIONAL DA FAMILIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COLEGIO DA FAMILIA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R CAPITAO MIGUEL SAAD</b>	NÚMERO <b>129</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DE ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IG.FAMILIACONTATO@ICLOUD.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9994-8616</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **13:33:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**COLÉGIO  
DA FAMÍLIA**

"Ensinando com Princípios."

**CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**

CNPJ 57.929.300/0001-77 - WhatsApp: 28 99955 1976

"Eduque a criança no caminho que deve andar,  
e até o fim da vida não se desviará dele." Provérbios 22:6

---

## **ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**

**Capítulo I. Da Denominação, Sede, Duração e Finalidades**

**Capítulo II. Dos Associados**

**Capítulo III. Da Administração**

**Capítulo IV. Da Assembleia Geral**

**Capítulo V. Da Diretoria**

**Capítulo VI. Do Conselho Fiscal e Administrativo**

**Capítulo VII. Do Patrimônio e das Receitas**

**Capítulo VIII. Da Utilidade Pública**

**Capítulo IX. Da Qualificação como OSCIP**

**Capítulo X. Disposições Especiais**

**Capítulo XI. Das Disposições Gerais**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**COLÉGIO  
DA FAMÍLIA**

"Ensinando com Princípios."

**CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**

CNPJ 57.929.300/0001-77 - WhatsApp: 28 99955 1976

"Eduque a criança no caminho que deve andar,  
e até o fim da vida não se desviará dele." Provérbios 22:6

## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

**Artigo 1º.** Sob a designação de **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, organizada no dia 02.10.2024 (dois e outubro do ano de dois mil e vinte quatro), sediada na Rua Capitão Miguel Saad, 129 - Barra de Itapemirim - Marataízes - ES - CEP 29.345-000, constituída de natureza jurídica, **ASSOCIAÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS** por tempo indeterminado, devidamente inscrita no **CNPJ 57.929.300/0001-77**, a instituição atua no seguimento educacional, esportivo, cultural e social, regida pelo presente **ESTATUTO** e pelo Código Civil Brasileiro, é mantida pela **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BARRA DO ITAPEMIRIM**, denominada **PIBBI**, ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, estabelecida na Rua Desembargador Ayrton Lemos Filho, 300 - Barra de Itapemirim - Marataízes - ES - CEP 29.345-000, devidamente inscrita no CNPJ 27.124.759/0001-32, doravante designada **IGREJA MANTENEDORA**.

*§ 1º. A Instituição está sob a designação de **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, no entanto, apresenta se como **COLÉGIO DA FAMÍLIA**, adotando assim como "nome fantasia.*

*§ 2º. A instituição observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, conforme o art. 4º, Inciso I, da lei nº 9.790/99.*

**Artigo 2º.** As finalidades do **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA** consistem em:

- a) Manter o estabelecimento de ensino de qualquer grau e outras unidades de ensino que venham a ser criadas;
- b) Criar, organizar e manter estruturas destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão para a consecução das suas finalidades educacionais, sociais, culturais e filantrópicas;
- c) Criar, organizar e manter entidades que possam servir de campo de estágio aos acadêmicos;
- d) Criar, organizar e manter serviços de comunicação social, educativa e cultural;
- e) Produzir materiais didáticos, promocionais e publicitários, em mídia impressa ou eletrônica, direcionado para campanhas de cunho assistencial, social, educacional, cultural e esportivo;
- f) Promover a alfabetização de adultos, reforço de alunos que estejam cursando o ensino médio, reforços para vestibulandos, cursos, palestras, simpósios, congressos e outros eventos sobre assuntos relacionados à assistência social, educação, cultura e esporte;
- g) Criação e treinamento de monitores para preparação e organização de cursos profissionalizantes e educacionais, assim como, atividades culturais e informativas;
- h) Promover e agenciar, shows de música, peças de teatro e sessões de cinema alternativo, assim como alojar um espaço de leitura com palestras, leituras e discussões literárias, onde deverá ser o ponto de encontro e, de discussões de interessados em geral, além dos frequentadores de cursos;
- i) Criação de cursos livres e ou profissionalizantes ligados à área digital como web design, música eletrônica, criação de softwares etc.

**Parágrafo único.** Na execução de seus objetivos, o **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA** poderá conceder benefícios, auxílios ou vantagens inteiramente gratuitas destinadas às pessoas carentes de recursos ou desamparadas. Ele não fará distinção de raça, língua, condição social, religiosa, política ou de outra natureza, entre os seus beneficiários.

**Artigo 3º.** O **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA** terá por objeto os CNAE'S a seguir:



Autenticar documento em: <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



Rua Desembargador Ayrton Lemos Filho, 300 - Barra de Itapemirim - Marataízes - ES - CEP 29.345-000



## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

- b) 8512-1/00 - Educação infantil pré-escola;
- c) 8513-9/00 - Ensino fundamental;
- d) 8591-1/00 - Ensino de esportes;
- e) 8592-9/01 - Ensino de dança;
- f) 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas;
- g) 8592-9/03 - Ensino de música;
- h) 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;
- i) 8593-7/00 - Ensino de idiomas;
- j) 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- k) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- l) 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
- m) 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**Artigo 4º.** A fim de cumprir as suas finalidades, o **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA** poderá promover a criação de novas unidades de ensino, integrando-as às existentes, desmembrá-las, agrupá-las ou extingui-las para atender às exigências de desenvolvimento, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão acadêmica.

**§ 1º.** As unidades de ensino que venham a ser criadas em outros endereços, poderão ter administração própria, as quais sempre se subordinarão ao **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**.

**§ 2º.** Para a consecução dos seus objetivos, o **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA** poderá celebrar convênios, acordos e parcerias com outras organizações, pessoas ou entidades públicas ou privadas, no sentido de ampliar o exercício de seus objetivos e finalidades.

**Artigo 5º.** As fontes de recursos ou receitas do **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA** serão compostas de doações, legados, produção de material educativo impresso ou digital, ofertas provenientes de pessoas físicas, jurídicas, outras entidades filantrópicas, autarquias, igrejas, governos federal, estadual e municipal, ou quaisquer outras pessoas e formas de doações que lhe sejam oferecidas e lhe interessem, desde que de origem lícita, e ainda, através de taxas e mensalidades oriundas da prestação de serviços educacionais, bazares beneficentes, campanhas, feiras, eventos, e outros que não interfiram no seu objetivo.

**§ 1º.** A Associação poderá estabelecer contribuições, mensalidades ou taxas para a manutenção de suas atividades, respeitando sempre os princípios da economicidade, acessibilidade e finalidade social.

**§ 2º.** A A instituição compromete-se a aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, garantindo, sempre que possível, o atendimento gratuito a pessoas em situação de vulnerabilidade social, mediante critérios definidos em regimento interno ou resolução específica.

**§ 3º.** A eventual cobrança de mensalidades ou taxas será realizada de forma razoável, proporcional aos custos operacionais, e jamais terá finalidade lucrativa, sendo permitida desde que não comprometa o caráter filantrópico e os princípios de gratuidade parcial



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

*exigidos para obtenção ou manutenção de imunidades e isenções tributárias previstas na legislação vigente.*

*§ 4º. Os valores cobrados, quando aplicáveis, não constituem distribuição de lucros ou vantagens a dirigentes, associados ou mantenedores, sendo destinados exclusivamente à consecução dos fins estatutários.*

### Capítulo II. Dos Associados

**Artigo 6º.** O CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA é constituído por associados civilmente capazes, e que sejam membros ativos da IGREJA MANTENEDORA.

*Parágrafo único.* Em atendimento ao Art. 54 incisos II do Código Civil, está descrito neste capítulo, nos artigos a seguir, o modo de admissão, demissão e exclusão dos associados, bem como em caso de exclusão em atendimento ao Art. 57 do Código Civil o direito a ampla defesa. Também em atendimento a Lei nº 6.015/73, em seu Art. 120, inciso IV, que trata a responsabilidades dos associados.

**Artigo 7º.** Somente será admitido como associado aquele assinar a declaração, que constem os dados pessoais, conhecendo e aceitando os termos deste ESTATUTO, os princípios, as disciplinas e às práticas da IGREJA MANTENEDORA.

*Parágrafo único.* O associado não poderá ser representado por procuração.

**Artigo 8º.** O CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA terá número ilimitado de associados, desde que cumpra requisitos do artigo anterior, salvo associados beneméritos conforme artigo seguinte.

**Artigo 9º.** A Associação é composta por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- FUNDADORES:** aqueles que participaram da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na reforma deste estatuto;
- EFETIVOS:** aqueles que ingressarem após essa reforma, mediante aprovação da Diretoria;
- BENEMÉRITOS:** pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à Associação, mediante aprovação da **ASSEMBLEIA GERAL**.

**Artigo 10.** São direitos dos associados:

- Votar e ser votado para cargos e ou funções, desde que esteja em conformidade com as obrigações perante o que rege neste estatuto e / ou da **IGREJA MANTENEDORA**;
- Fazer uso da palavra para propor e expor suas opiniões durante as assembleias;
- Ser notificado de qualquer denúncia ou documento que a Instituição vier a receber sobre a sua pessoa que



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICP-Brasil.





## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

- d) *Defender-se de qualquer acusação que lhe seja feita perante assembleia em cumprimento ao que determina este estatuto.*

### Artigo 11. São deveres dos associados:

- a) *Acatar as determinações da Diretoria e as decisões das assembleias;*
- b) *Fazer válidas para si e para outros associados da Instituição as normas deste estatuto, regimento interno e as deliberações tomadas por ele, em suas assembleias;*
- c) *Exercer com zelo e dedicação os cargos para os quais venha a ser eleito;*
- d) *Ser correto em suas transações, fiel em seus compromissos e exemplar na sua conduta;*
- e) *Participar na promoção e arrecadação de fundos para prover os recursos financeiros necessários para o fiel cumprimento das finalidades e programas da Instituição.*

**Artigo 12.** Nenhum direito patrimonial tem ou terá o membro mesmo que solicitar seu desligamento ou for excluído, seja a que título for, pois o **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA** tem existência distinta dos seus associados.

**Artigo 13.** São passíveis de exclusão do **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, os associados que incorrerem em falta grave como:

- a) *Prejudicar, sob qualquer pretexto, o bom nome da Instituição;*
- b) *Perturbar a ordem das atividades da Instituição;*
- c) *Desobedecer ao estatuto, regimento interno e deliberações tomadas em assembleias;*
- d) *Proceder na sua vida pública ou particular de maneira contrária aos ensinamentos, princípios e a moral adotados pela Instituição;*
- e) *Ou outros motivos decididos em assembleia.*

**Parágrafo único.** *Todo associado passível de exclusão terá direito a ampla defesa em ASSEMBLEIA GERAL do CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA.*

**Artigo 14.** Perderá a condição de associado do **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA** aquele que for excluído conforme exposto no artigo anterior; solicitar desligamento; e em caso de falecimento.

**Parágrafo único** - *Todo associado que perder a condição de membro da IGREJA MANTENEDORA, será automaticamente excluído do CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA.*

**Artigo 15.** Os Associados e membros da diretoria da associação não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da entidade, uma vez que não possuem, individualmente, qualquer direito sobre seu patrimônio, sendo este integralmente destinado à consecução de seus objetivos sociais, nos termos da legislação vigente.





## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

**Artigo 16.** A Associação será administrada por:

- a) Assembleia Geral Ordinária
- b) Assembleia Geral Extraordinária;
- c) Diretoria eleita em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**;
- d) Conselho Fiscal da **IGREJA MANTENEDORA**;
- e) Conselho Administrativo da **IGREJA MANTENEDORA**.

### Capítulo IV. Da Assembleia Geral

**Artigo 17.** A **ASSEMBLEIA GERAL** é o órgão soberano da Associação, composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

*Parágrafo Único.* As decisões da **ASSEMBLEIA GERAL** serão tomadas por maioria simples, mais de 50% do capital votante, dos associados presentes, salvo disposições específicas deste Estatuto.

**Artigo 18.** A associação se reúne em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, trimestralmente, em dia e hora, a ser convocado por edital pelo Presidente e / ou um dos Vices, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, são pautas:

- a) Recebimentos de associados conforme este Estatuto;
- b) Desligamento de associados;
- c) Prestação de contas.

**§ 1º.** A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** é realizada com o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados, em primeira convocação e com qualquer número, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após.

**§ 2º.** Deverá constar em ATA todos os recebimentos e / ou desligamentos de associados, bem como a prestações de contas do trimestral (saldo anterior, entrada e saídas mensais).

**§ 3º.** Casos omissos são decididos pela associação, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**.

**Artigo 19.** A associação se reúne em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em dia e hora, a ser convocado por edital pela Presidência da Igreja, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, são pautas:

- a) Venda outro tipo de alienação ou oneração de bens imóveis;
- b) Eleição e exoneração dos membros da Diretoria;
- c) Reforma do Estatuto;
- d) *Transferência da sede da associação;*



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

- e) *Mudança do nome da associação;*
- f) *Dissolução da associação.*

**§ 1º.** A **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** é realizada com o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos membros da Igreja, em primeira convocação e de 20% (vinte por cento) dos membros em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, e com qualquer número, em terceira convocação, 30 (trinta) minutos após.

**§ 2º.** A dissolução da associação só pode ocorrer, nos termos deste Estatuto, por decisão em duas **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS** consecutivas, para tal fim convocadas, observado entre elas o intervalo mínimo de 21 (vinte e um) dias.

**§ 3º.** Em caso de dissolução, unir-se-á outra associação e ordem, fiel ao que dispõe o artigo primeiro, o patrimônio se incorporará a outra associação com o mesmo propósito.

**§ 4º.** As decisões sobre os assuntos relacionados neste artigo são tomadas com o mínimo favorável de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos votantes.

### Capítulo V. Da Diretoria

**Artigo 20.** A Diretoria será composta por:

- a) *Presidente;*
- b) *Primeiro Vice-Presidente;*
- c) *Segundo Vice-Presidente;*
- d) *Primeiro Secretário;*
- e) *Segundo Secretário;*
- f) *Primeiro Tesoureiro;*
- g) *Segundo Tesoureiro.*

**Parágrafo Único.** A Diretoria será eleita pela **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para um mandato de 3 (três) anos, permitida reeleição consecutiva.

**Artigo 21.** Compete ao Presidente:

- a) *Dirigir e superintender os trabalhos da associação, elaborando e executando planos e atividades;*
- b) *Celebrar convênios, contratos e parcerias para a realização dos objetivos da Associação;*
- c) *Assinar pessoalmente, juntamente com o **Tesoureiro**, escrituras, contratos, cheques e outros negócios jurídicos;*
- d) *Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, juntamente com o **Tesoureiro**;*
- e) *Tomar decisões, juntamente com a **Diretoria**, nos casos comprovadamente excepcionais ou de extrema urgência, "ad-referendum" da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA**.*

**Artigo 22.** Compete ao Presidente e / ou aos Vices Presidentes:

- a) *Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;*
- b) *Convocar a **ASSEMBLEIA GERAL** e presidir a ela, em caso de um dos **Vices**, com consentimento do **Presidente**;*



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICP-Brasil.





## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

- c) Assinar, com o **Secretário**, as atas da **ASSEMBLEIA GERAL**, em caso dos **Vices**, quando delegado e / ou consentido pelo **Presidente**;
- d) Participar de qualquer reunião das organizações privadas ou públicas, em caso dos **Vices**, quando delegado e / ou consentido pelo **Presidente**;
- e) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

**§ 1º.** Os **Vices** são auxiliares do **Presidente** e exercerão suas funções conforme atribuições delegadas estatutariamente ou por designação do **Presidente**.

**§ 2º.** O **Vice-Presidente**, em ordem estatutária substituirá o **Presidente** em suas ausências, impedimentos ou vacâncias, conforme estatuto;

**§ 3º.** Os **Vices** devem reforçar o cumprimento do Estatuto, e decisões da **ASSEMBLEIA GERAL**.

**Artigo 23.** Compete ao **Primeiro Secretário** responsabilizar-se em registrar todos os atos formais da associação, transcrevendo em atas:

- a) Reuniões da Diretoria;
- b) Atos Solenes e / ou Eventos;
- c) Assembleia Geral Ordinária;
- d) Assembleia Geral Extraordinária;
- e) Admitir e desligar associados, conforme critérios estabelecidos.

**Parágrafo Único.** Todas as Atas devem ser assinadas pelo **Primeiro ou Segundo Secretário** e pelo **Presidente ou um dos Vices** de acordo com a ordem do dia;

**Artigo 24.** Compete ao **Segundo Secretário** responsabilizar-se em registrar todos os atos do artigo anterior, na ausência ou impedimento do **Primeiro Secretário**, acompanhar sempre que possível a rotina da **Secretaria**, bem como dar suporte sempre que solicitado.

**Artigo 25.** Compete ao **Primeiro Tesoureiro**:

- a) Assinar, juntamente com o **Presidente**, escrituras, contratos, abrirem, movimentar e encerrar contas bancárias e outros negócios jurídicos;
- b) Receber e escriturar contribuições financeiras destinadas à associação;
- c) Efetuar os pagamentos demandados de acordo com as normas estatutárias;
- d) Prestar relatórios financeiros ao **CONSELHO FISCAL**;
- e) Apresentar à **ASSEMBLEIA GERAL** o relatório anual de atividades e as demonstrações financeiras.

**Artigo 26.** Compete ao **Segundo Tesoureiro** todas as atribuições **Primeiro Tesoureiro** na ausência ou impedimento dele, bem como acompanhar sempre que possível a rotina da **Secretaria**, dando suporte necessário bem sempre que solicitado.

**Parágrafo Único.** O **Segundo Tesoureiro**, deverá juntamente do **Primeiro**, prestar relatórios financeiros ao **CONSELHO FISCAL** e apresentar à **ASSEMBLEIA GERAL** o relatório anual de atividades e as demonstrações financeiras.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICP-Brasil.





## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

### Capítulo VI. Do Conselho Fiscal e Administrativo

**Artigo 27.** O Conselho Fiscal é um órgão composto pelo Conselho Fiscal da Igreja Mantenedora, compete a este:

- Examinar os livros de escrituração da Associação;*
- Opinar sobre balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil;*
- Emitir parecer sobre a gestão financeira da Diretoria Executiva.*

**Artigo 28.** O Conselho Administrativo é um órgão composto pelo Conselho Administrativo da Igreja Mantenedora, compete a este:

- Apoiar e acompanhar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, sempre que for solicitado;*
- Apoiar, acompanhar e auxiliar em tomadas de decisões, sempre que solicitados, em casos comprovadamente excepcionais ou de extrema urgência, "ad-referendum" da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA.*

### Capítulo VII. Do Patrimônio e das Receitas

**Artigo 29.** As fontes de recursos do CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA serão constituídas de:

- Contribuições voluntárias de pessoas físicas ou jurídicas;*
- Doações ou legados de qualquer valor ou importância provenientes de rendas;*
- Taxas e mensalidades cobradas dos seus alunos, oriundas dos cursos oferecidos;*
- Rendas provenientes da locação de imóveis recebidos em doação, cedidos ou em comodato;*
- Vendas de livros, CDs, DVDs, produtos e conteúdos digitais, e outros artigos;*
- Outras receitas não discriminadas, desde que lícitas;*
- Receitas provenientes de convênios com instituições privadas ou públicas;*
- Quaisquer verbas de natureza federal, estadual ou municipal.*

**§ 1º.** Todos os recursos que o CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA vier a receber serão aplicados nas suas finalidades dentro do território nacional;

**§ 2º.** As contribuições, doações e todas as demais receitas da Instituição integram o seu patrimônio;

**§ 3º.** Os associados da Associação em nenhuma condição participarão de seu patrimônio ou receita.

**Artigo 30.** O patrimônio do CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA é constituído de todos os bens móveis e imóveis existentes ou por existir, registrados em seu nome, recebidos através de doações, legados e aquisições próprias, que serão aplicados na execução de seus fins.





## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

**Artigo 31.** Os bens imóveis do **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA** só poderão ser objeto de alienação ou oneração após aprovação em assembleia convocada para esta finalidade, desde que homologada pela **IGREJA MANTENEDORA**.

### Capítulo VIII. Da Utilidade Pública

**Artigo 32.** A Associação poderá requerer o título de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, nos termos da legislação vigente, comprometendo-se, para tanto, a:

- a) Manter escrituração contábil regular e atualizada;
- b) Publicar ou disponibilizar anualmente relatório de atividades e demonstrações financeiras;
- c) Prestar contas de recursos públicos recebidos, quando for o caso;
- d) Cumprir todos os requisitos legais estabelecidos nas esferas municipal, estadual e federal, conforme a legislação específica de cada ente.

### Capítulo IX. Da Qualificação como OSCIP

**Artigo 33.** A Associação poderá requerer sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei nº 9.790/1999, comprometendo-se a cumprir os requisitos legais e regulatórios exigidos, inclusive:

- a) Manutenção de escrituração contábil regular;
- b) Elaboração e publicação de relatório de atividades e balanço patrimonial anuais;
- c) Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos;
- d) Celebração de Termos de Parceria com o poder público, quando houver interesse público e conforme regulamentação específica.

### Capítulo X. Disposições Especiais

**Artigo 34.** O **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, poderá financiar e ou custear eventos da **IGREJA MANTENEDORA**, desde que promovam e / ou resultam nos mesmos fins de seu objeto, atribuições e finalidades.

*Parágrafo Único.* É expressamente vetado, o pagamento e ou custeios de despesas operacionais da **IGREJA MANTENEDORA**, bem como repasse de verbas.

**Artigo 35.** O **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, poderá gerir os bens móveis e imóveis de sua mantenedora, denominada, **IGREJA MANTENEDORA**, podendo inclusive fazer locações temporais, esporádicas ou fixas / mensal, como forma de arrecadação também para os fins que se destinam



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.





## ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

*Parágrafo Único. É expressamente vetado, o repasse de verbas e ou proventos dessa natureza a IGREJA MANTENEDORA.*

### Capítulo XI. Das Disposições Gerais

**Artigo 36.** Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da instituição os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do poder público, conforme recomendado no art. 4º parágrafo único, da lei no 9.790/99.

**Artigo 37.** É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título, conforme o Art.4º, parágrafo único, da lei no 10.539/02.

**Artigo 38.** A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios, conforme recomendação no art.4º, inciso II, da lei nº9.790/99.

**Artigo 39.** Para a Diretoria, os cargos a partir dela e abaixo (Diretorias, Coordenações, Gerências ou quaisquer outras designações atribuídas) serão exercidos com remuneração correspondente, ou não remunerados, em conformidade com as condições descritas e preestabelecidas no Termo de Mandato (Documento Obrigatório), sendo observados os parâmetros salariais de mercado (piso e teto) para cada categoria contratada, com base nos ditames da Lei descrita pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

*Parágrafo Único. Para os Conselhos Fiscal e Deliberativo, os cargos nele compostos serão exercidos sem remuneração. No entanto a instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva a aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades, conforme o art.4º, inciso VI, da lei nº 9.790/99.*

**Artigo 40.** O regime de pessoal desta instituição é o da legislação trabalhista, prevista e descrita na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Artigo 41.** O CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA tem seu REGIMENTO INTERNO, aprovado pela DIRETORIA e CONSELHOS, através da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, cujo teor não contraria o "espírito" nem a regra deste ESTATUTO, e deverá ser homologado pela IGREJA MANTENEDORA.

**Artigo 42.** O CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA poderá ser dissolvido por inexistência de membros, falta de condições financeiras, inviabilidade administrativa ou impossibilidade de cumprir com suas finalidades.





**COLÉGIO  
DA FAMÍLIA**

"Ensinando com Princípios."

## CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

CNPJ 57.929.300/0001-77 - WhatsApp: 28 99955 1976

"Eduque a criança no caminho que deve andar,  
e até o fim da vida não se desviará dele." Provérbios 22:6

### ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA

**Artigo 43.** Em caso de dissolução ou extinção do **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, o eventual o respectivo patrimônio líquido, respeitados os direitos de terceiros, será destinado seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, salvo o bem imóvel, que é cedido em regime e comodato pela **IGREJA MANTENEDORA**.

**Artigo 44.** Em caso de dissolução, somente ocorrerá mediante votação de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos associados presentes, e de acordo com o que estabelece o capítulo que trata das assembleias neste estatuto, e após homologação da **IGREJA MANTENEDORA**.

**Artigo 45.** Os casos não tratados por este **ESTATUTO** serão resolvidos pelos **CONSELHOS**, em reunião, ou por quem a represente nos seus interregnos, e se ainda faltar consenso haverá intervenção da **IGREJA MANTENEDORA**.

**Artigo 46.** O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, especialmente convocada para esse fim, com aprovação de, no mínimo,  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos associados presentes.

**Artigo 47.** Este **ESTATUTO** entrará em vigor na data de sua aprovação pela **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia 19 de setembro de 2025.

Marataízes, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA  
Data: 21/09/2025 12:31:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**  
Presidente - CPF 036.230.447-50

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES  
Data: 21/09/2025 16:27:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**STEFHANY DA SILVA ALVES DE MENEZES**  
1ª Secretária - CPF 162.159.537-41

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA MARVILA BARBOSA DE SOUZA  
Data: 21/09/2025 13:04:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FERNANDA MARVILA BARBOSA DE SOUZA**  
Advogada - OAB/ES 40393



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAÍZES

Rua Raimundo Lima, n. 22 - Bairro São Antão Velhas - Maratáizes - ES - CEP 29.345-000  
Fone/Fax: (28) 2022-2735 | e-mail: cartoromaratazes@hotmail.com

CPF nº 02.948.764-00/02  
Vinculação: 81863409-7288334  
OFICIAL TITULAR

CERTIFICO e dou fé que, este título foi protocolado sob o n. **1006** de ordem, e Averbado no Livro **A**, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o n. **5** no registro de n. **279** de ordem, nesta data. Maratáizes - ES, 24/09/2025.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021386.AGK2503.01415



Emolumentos:	R\$ 152,74
Encargos:	R\$ 45,79
Total:	R\$ 198,53

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

VINÍCIUS RIBEIRO CAZELLI  
OFICIAL TITULAR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZJVMR-8XZGJ-KL655-U8QES

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vinicius Ribeiro Cazelli (CPF \*\*\*.164.577-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZJVMR-8XZGJ-KL655-U8QES>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**COLÉGIO DA FAMÍLIA**

# PROJETOS



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Projeto: Dia Mundial da Água – 22 de Março**

**Tema: “Cuidar da água é cuidar da vida”**

**Justificativa:**

A água é essencial para a vida em nosso planeta, e conscientizar as crianças sobre sua importância desde cedo é fundamental. Este projeto visa promover reflexões e atitudes sustentáveis relacionadas ao uso responsável da água, despertando a consciência ecológica e o senso de responsabilidade com o meio ambiente.

**Objetivo Geral:**

Promover a conscientização dos alunos sobre a importância da água para a vida e incentivar práticas de preservação e uso racional desse recurso natural.

**Objetivos Específicos:**

- Reconhecer a água como um recurso natural indispensável à vida.
- Identificar os diferentes usos da água no dia a dia.
- Compreender a importância da preservação dos rios, mares e nascentes.
- Desenvolver atitudes de economia e cuidado com a água.
- Estimular a criatividade e a participação por meio de atividades lúdicas e educativas.

**Metodologia:**

As atividades serão desenvolvidas de forma interdisciplinar, envolvendo momentos de conversa, observação, arte e brincadeiras, como:

1. **Roda de conversa:** diálogo sobre a importância da água e como podemos economizá-la.
2. **História ilustrada:** leitura de um livro ou vídeo educativo sobre o ciclo da água.



Autenticar documento em <https://maratazes.camarasempapel.com.br/autenticidade>, com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4. **Artes visuais:** confecção de cartazes, gotinhas da água, colagens e desenhos temáticos.
5. **Música e dramatização:** apresentação de cantigas e dramatizações sobre o tema.
6. **Atividade prática:** campanha interna de economia de água na escola (“Feche a torneira!”).
7. **Exposição:** mostra dos trabalhos realizados para outras turmas ou famílias.

#### **Resultados Esperados:**

- Alunos conscientes da importância da água e de sua preservação.
- Desenvolvimento de atitudes responsáveis e sustentáveis no ambiente escolar e familiar.
- Ampliação do conhecimento sobre o ciclo da água e seu papel na natureza.
- Envolvimento das famílias e da comunidade escolar na campanha de economia de água.

#### **Avaliação:**

A avaliação será contínua e ocorrerá por meio da observação da participação, interesse, compreensão do tema e das atitudes adotadas pelos alunos no dia a dia.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **PROJETO: “O ENCANTO E A ALEGRIA DO CIRCO”**

**Data:** 27 de Março – Dia do Circo

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** um dia

### **Objetivo Geral:**

Promover um dia de vivência lúdica e cultural em comemoração ao **Dia do Circo**, valorizando a arte, a criatividade e a expressão corporal das crianças, através de atividades integradas que estimulem o desenvolvimento social, cognitivo e emocional.

### **Objetivos Específicos:**

- Valorizar as manifestações artísticas e culturais relacionadas ao universo circense.
- Estimular a coordenação motora, a imaginação e a expressão corporal.
- Desenvolver a socialização, o respeito e o trabalho em equipe.
- Favorecer a participação e o protagonismo infantil em atividades lúdicas.

### **Metodologia / Desenvolvimento das Atividades:**

O dia será organizado com **estações de atividades** inspiradas em elementos do circo (palhaços, mágicos, malabaristas, equilibristas e animais).

As turmas passarão pelas atividades em rodízio, com o acompanhamento dos professores.

#### **1. Acolhida Mágica**

- Recepção com música circense e decoração temática (balões coloridos, bandeirolas, palhaços).
- Pintura facial e adereços (nariz de palhaço, chapéus, gravatas).
- Conversa breve sobre o que é o circo e seus personagens.

#### **2. Oficina “Pequenos Artistas”**

- Confecção de acessórios circenses: cartola, nariz de palhaço, malabares



- Fundamental I: desenho e escrita sobre “O que eu mais gosto no circo”.

### 3. Circuito de Habilidades Circenses

- Atividades motoras que simulam apresentações de circo:
  - **Equilibristas:** caminhar sobre uma linha ou corda no chão.
  - **Malabaristas:** jogar e pegar bolinhas coloridas.
  - **Palhaços:** brincadeiras de mímica e imitação engraçada.
  - **Mágicos:** truques simples com lenços ou cartas (orientados pelo professor).

### 4. Show de Talentos Circenses

- Apresentações livres das crianças (música, teatro, piadas, danças).
- Participação dos professores como artistas convidados para animar o público.

### 5. Lanche Coletivo Temático

- Mesa decorada com guloseimas coloridas (pipoca, suco, frutas cortadas de forma divertida).

### 6. Encerramento – “Desfile do Circo Feliz”

- Desfile das turmas caracterizadas com música alegre e entrega de medalhinhas ou certificados simbólicos (“Artista do Dia”).

#### Recursos Necessários:

- Materiais de artes: cartolinas, tintas, papéis coloridos, cola, tesoura, fitas, TNT, balões.
- Equipamentos de som e músicas temáticas.
- Materiais para atividades motoras: cones, cordas, bolas, arcos.
- Figurinos e adereços circenses.

#### Resultados Esperados:

- Participação ativa e entusiasmada das crianças nas atividades.
- Desenvolvimento da criatividade, da coordenação motora e da expressão corporal.



- Valorização da arte e do lúdico como forma de aprendizado.
- Ampliação do conhecimento sobre o universo cultural do circo.

**Avaliação:**

A avaliação será feita de forma **qualitativa e contínua**, observando:

- Envolvimento das crianças nas atividades;
- Interação e socialização com os colegas;
- Criatividade e expressão durante as produções;
- Demonstrações de alegria e participação coletiva.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **PROJETO: “PÁSCOA”**

**Data:** 20 de abril –

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** 1 semana

### **1. Justificativa**

A Semana da Páscoa é um dos momentos mais significativos no calendário de um colégio cristão, especialmente na educação infantil e no ensino fundamental, pois representa uma oportunidade preciosa de ensinar o verdadeiro sentido da Páscoa — o amor, o sacrifício e a ressurreição de Jesus Cristo — de maneira lúdica, afetiva e educativa.

Mais do que uma simples data comemorativa, a Páscoa é o coração da fé cristã, simbolizando a vitória da vida sobre a morte, do amor sobre o pecado e da esperança sobre o medo.

Nesse sentido, o colégio cristão busca, através deste projeto, proporcionar às crianças e aos jovens uma vivência significativa da fé, reforçando valores espirituais e humanos, como o perdão, a gratidão, a obediência, o amor e a solidariedade. Ao celebrar a Semana da Páscoa, a escola reafirma seu compromisso com uma educação cristã integral, que desenvolve o ser humano em todas as suas dimensões — espiritual, emocional, intelectual e social.

### **2. Objetivos**

- Ensinar às crianças e jovens o verdadeiro significado da Páscoa segundo os ensinamentos de Jesus Cristo;
- Proporcionar experiências que despertem o amor a Deus, a fé e a esperança em Cristo ressuscitado;
- Desenvolver valores cristãos como o perdão, a obediência, a gratidão e a solidariedade;
- Integrar a celebração da Páscoa ao processo educativo, unindo conhecimento bíblico e prática pedagógica;
- Fortalecer a identidade cristã da escola, promovendo momentos de comunhão, reflexão e adoração;
- Estimular atitudes de partilha, amor ao próximo e vivência dos princípios do



### 3. Metodologia

As atividades da Semana da Páscoa serão realizadas de forma pedagógica, criativa e espiritual, adaptadas às diferentes faixas etárias.

Durante a semana, a escola desenvolverá ações interativas que envolvem arte, música, dramatização, leitura bíblica e solidariedade, sempre destacando o amor de Deus e a mensagem da ressurreição.

#### Atividades:

- Contação de histórias bíblicas sobre a morte e ressurreição de Jesus;
- Momentos de louvor, oração e reflexão em grupo, com músicas e versículos bíblicos;
- Dramatizações e encenações representando os acontecimentos da Páscoa;
- Criação de murais e exposições temáticas com mensagens de amor e esperança;
- Celebração simbólica do significado da cruz e da vida nova em Cristo, adaptada à linguagem infantil e juvenil.
- Celebração da Santa Ceia do Senhor adaptada a linguagem de cada idade.

As ações serão realizadas com a participação de toda a comunidade escolar — alunos, professores, equipe pedagógica e famílias — promovendo uma vivência conjunta de fé e aprendizado.

### 4. Resultados Esperados

Espera-se que, ao final da Semana da Páscoa, os alunos:

- Compreendam, de forma clara e vivencial, o verdadeiro significado da Páscoa para a fé cristã;
- Desenvolvam atitudes de amor, respeito, gratidão e solidariedade;
- Reconheçam Jesus Cristo como exemplo de amor e obediência a Deus;
- Demonstrem maior sensibilidade espiritual e empatia nas relações diárias;
- Participem com alegria das atividades que fortalecem sua fé e sua vivência comunitária;
- Contribuam para um ambiente escolar mais fraterno, onde o amor de Deus é partilhado em gestos e palavras.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

crianças e jovens conscientes, guiados pelos valores do Evangelho.



## PROJETO: “O LIVRO QUE TRANSFORMA VIDAS”

**Data:** 23 de abril – Dia Mundial do Livro

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** 1 semana (com culminância no dia 23/04)

### 1. JUSTIFICATIVA

O Dia do Livro é uma oportunidade especial para despertar o amor pela leitura e ressaltar a importância dos livros na formação do caráter cristão. No Colégio Cristão, entendemos que o maior livro de todos é a **Bíblia Sagrada**, a Palavra de Deus, que ensina, inspira e transforma vidas. Assim, o projeto busca unir o prazer da leitura com valores cristãos, promovendo momentos de aprendizado, criatividade e fé.

### 2. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral:

Promover o incentivo à leitura e o reconhecimento da importância da Bíblia e dos livros na formação integral do aluno cristão.

#### Objetivos Específicos:

- Estimular o hábito da leitura de forma prazerosa e significativa.
- Valorizar a Bíblia como o “Livro dos Livros” e fonte de sabedoria.
- Desenvolver a imaginação, a expressão oral e artística.
- Fortalecer valores cristãos como amor, fé, obediência e gratidão através de histórias bíblicas.
- Envolver a família na vivência literária e espiritual da criança.

### 3. METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas de forma **lúdica e participativa**, adequadas a cada faixa etária:

#### Educação Infantil:



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **Cantinho da leitura bíblica** com livros e Bíblias infantis.
- **Oficina de marcadores de página** com versículos.
- **Desfile do personagem bíblico favorito**, onde cada criança se fantasia e apresenta o personagem que mais gosta.

#### Ensino Fundamental I:

- **Leitura guiada** de trechos bíblicos e livros cristãos infantis.
- **Produção de pequenos textos e desenhos** sobre “O que aprendi com a leitura da Bíblia”.
- **Feira do Livro Cristão**, com exposição de livros e troca entre os alunos.
- **Momento de leitura em família:** envio de um bilhete convidando os pais a lerem um versículo junto com o filho e registrarem com uma foto ou desenho.

#### Culminância (Dia 23/04):

- **Apresentações temáticas:** músicas, dramatizações e leituras de versículos.
- **Exposição dos trabalhos realizados durante a semana.**
- **Encerramento com oração e reflexão:** “A Tua Palavra é lâmpada para os meus pés e luz para o meu caminho.” (Salmo 119:105)

#### 4. RESULTADOS ESPERADOS

- Alunos mais motivados e comprometidos com a leitura.
- Maior familiaridade e amor pela Bíblia Sagrada.
- Fortalecimento dos laços entre escola, família e fé.
- Desenvolvimento da expressão oral, escrita e artística.
- Valorização dos princípios cristãos no cotidiano escolar.

#### 5. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Livros e Bíblias infantis
- Fantasias e adereços bíblicos
- Materiais de papelaria (papel colorido, cola, tesoura, lápis de cor, EVA etc.)
- Aparelho de som e microfone para apresentações



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## 6. AVALIAÇÃO

A avaliação será **qualitativa e contínua**, observando:

- Participação nas atividades;
- Envolvimento na leitura e nas dramatizações;
- Expressão de valores cristãos nas produções;
- Entusiasmo e integração entre alunos e famílias.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## PROJETO: “VALORIZANDO O TRABALHO”

**Data:** 01 de maio – Dia do Trabalho

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** 1 dia

### 1. Justificativa

O Dia do Trabalho é uma oportunidade de valorizar todas as profissões e mostrar às crianças a importância do esforço e da dedicação de cada trabalhador para o bem-estar da sociedade. Desde cedo, é importante que os alunos compreendam o valor do trabalho, o respeito pelos diferentes ofícios e o reconhecimento do papel de cada profissional em nossa comunidade.

### 2. Objetivos

#### Geral:

Comemorar o Dia do Trabalho de forma lúdica e educativa, promovendo o respeito, a valorização e o reconhecimento das diversas profissões.

#### Específicos:

- Identificar e reconhecer diferentes profissões e suas funções na sociedade.
- Valorizar o trabalho dos familiares e profissionais da comunidade escolar.
- Desenvolver atitudes de respeito e cooperação.
- Estimular a imaginação e expressão por meio de atividades lúdicas relacionadas às profissões.

### 3. Metodologia / Atividades

As atividades serão adaptadas conforme a faixa etária:

#### Educação Infantil

- **Roda de conversa:** “Qual profissão você conhece?” – diálogo sobre o que os pais fazem, o que as crianças gostariam de ser quando crescer.
- **História ilustrada:** Contação do livro “O que você vai ser quando crescer?” ou vídeo sobre profissões.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



- **Atividade artística:** Desenho ou pintura “Quando eu crescer quero ser...”
- **Exposição:** Varal dos desenhos das profissões.

### Ensino Fundamental I

- **Pesquisa e conversa orientada:** Levantamento das profissões dos familiares e como elas contribuem para a sociedade.
- **Entrevista:** Os alunos podem entrevistar funcionários da escola (merendeira, porteiro, professor, diretor) sobre suas funções e experiências.
- **Produção textual:** Redação curta ou bilhete sobre “O trabalho que mais admiro”.
- **Jogo das profissões:** Adivinhar qual profissão está sendo representada (mímica ou charadas).
- **Cartaz coletivo:** “Toda profissão tem valor!” com colagens, desenhos e recortes.

### 4. Recursos Didáticos

- Cartolinas, revistas, tesoura, cola, lápis de cor, fantasias e acessórios de profissões.
- Aparelho de som ou data show para músicas e vídeos educativos.
- Livros infantis sobre o tema.

### 5. Avaliação

A avaliação será contínua, observando:

- Participação nas atividades e interesse demonstrado.
- Capacidade de identificar e respeitar diferentes profissões.
- Produções artísticas e orais que expressem compreensão do tema.

### 6. Resultados Esperados

- Compreensão do valor social do trabalho.
- Respeito pelos profissionais da comunidade.



Fortalecimento do senso de cooperação e gratidão.  
 Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## PROJETO: “MÃE, PRESENTE DE DEUS”

**Data:** 11 de maio – Dia das Mães

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** uma semana

### 1. JUSTIFICATIVA

O Dia das Mães é uma data especial que proporciona à escola a oportunidade de reforçar valores cristãos como amor, gratidão e respeito. Através deste projeto, as crianças aprenderão sobre a importância da mãe como bênção dada por Deus, reconhecendo seu cuidado e amor diário. O projeto também busca fortalecer o vínculo familiar e aproximar a escola das famílias.

### 2. OBJETIVOS

#### Geral:

Valorizar a figura materna, reconhecendo-a como um presente de Deus, por meio de atividades significativas que expressem amor, carinho e gratidão.

#### Específicos:

- Reconhecer o papel da mãe (ou figura materna) como expressão do amor de Deus.
- Estimular a afetividade e a gratidão nas relações familiares.
- Desenvolver habilidades de expressão oral, artística e corporal.
- Promover momentos de interação entre família e escola.
- Trabalhar versículos bíblicos que falem sobre amor e obediência aos pais.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO BÍBLICA

“Honra teu pai e tua mãe, para que tenhas vida longa na terra que o Senhor, teu Deus, te dá.” – Êxodo 20:12

“Ela fala com sabedoria e ensina com amor.” – Provérbios 31:26



Autenticar documento em <https://marataizes.camara.sem.papel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



#### 4. METODOLOGIA

Durante a semana, as turmas participarão de atividades diversificadas que integrem fé, arte e emoção, de forma lúdica e significativa.

##### Atividades sugeridas:

##### Educação Infantil:

- **História bíblica ilustrada:** “O amor de uma mãe” (história de Ana e Samuel).
- **Mural “Minha mãe é um presente de Deus”** – colagem e pintura livre.
- **Cartão para a mamãe:** atividade de colagem e pintura com versículo bíblico.
- **Música:** ensaio de uma canção cristã infantil sobre amor e família.
- **Momento especial:** roda de oração e bênção pelas mães.

##### Ensino Fundamental I:

- **Reflexão bíblica:** leitura e conversa sobre Provérbios 31:10-31 (“A mulher virtuosa”).
- **Redação ou poema:** “Minha mãe, presente de Deus em minha vida.”
- **Artes:** confecção de lembrancinha com material reciclável e versículo.
- **Cartaz coletivo:** “Características da mulher virtuosa”.
- **Apresentação final:** dramatização, canto ou recital para as mães.

##### Atividade coletiva (toda escola):

Encerramento com um **Culto de Gratidão pelas Mães**, com participação das crianças, louvores e entrega das lembrancinhas.

#### 5. RECURSOS

- Materiais de arte (papel colorido, EVA, tinta, cola, tesoura, recicláveis)
- Bíblia infantil
- Aparelho de som, microfone
- Materiais para decoração (flores, cartazes, tecidos)
- Espaço para apresentação

#### 6. AVALIAÇÃO



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Expressão de sentimentos e atitudes de amor, cuidado e respeito;
- Envolvimento da família nas ações;
- Desenvolvimento da oralidade, criatividade e cooperação.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

- As crianças reconhecem a importância da mãe como bênção divina.
- Fortalecimento dos laços familiares e do relacionamento escola-família.
- Desenvolvimento de atitudes cristãs de amor, respeito e gratidão.
- Conscientização do valor espiritual e afetivo da figura materna.

## 8. ENCERRAMENTO

Realização de um **momento especial com as mães**, envolvendo:

- Apresentações das turmas;
- Louvores e oração de gratidão;
- Entrega das lembrancinhas confeccionadas pelas crianças.



## PROJETO: “FAMÍLIA, UM PRESENTE DE DEUS”

**Data:** 15 de maio – Dia da Família

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** 1 dia

### 1. Objetivos

#### Geral:

Promover momentos de integração, afeto e valorização da família, reconhecendo-a como um presente de Deus e base essencial para a formação emocional, espiritual e social da criança.

#### Específicos

- Reconhecer o amor e a união familiar como dádivas de Deus.
- Estimular o respeito, a cooperação e a gratidão entre os membros da família.
- Fortalecer o vínculo entre escola, família e fé cristã.
- Desenvolver valores cristãos como amor, respeito, perdão e solidariedade.
- Proporcionar momentos de convivência lúdica e significativa entre pais e filhos.

### 2. Metodologia / Desenvolvimento

O dia será dividido em **momentos integradores**, adequados para as faixas etárias:

#### Acolhida e Oração (todas as turmas)

- Recepção musical com canções sobre família e amor.
- Leitura bíblica e oração conduzida por uma criança e o(a) professor(a).
- Acolhida com um breve teatro ou encenação sobre o valor da família.

#### Atividades por faixa etária

##### Educação Infantil:

- **Atividade de Colagem:** “Minha família é especial” – colagem com fotos



- **Momento artístico:** Confeção de um coração com o nome de cada membro da família.

#### **Ensino Fundamental I:**

- **Oficina de criatividade:** Montagem de um mural coletivo com o tema “*Minha família serve ao Senhor*”.

#### **Encerramento**

- Oração final de gratidão pela família.
- Entrega de lembrancinhas com mensagem bíblica (ex: um chaveiro, marcador de Bíblia ou cartão “Família, presente de Deus”).

### **3. Resultados esperados**

- Compreensão do valor da família como instituição criada por Deus.
- Desenvolvimento de atitudes cristãs como respeito, amor e união.





## PROJETO: “CUIDANDO DA CRIAÇÃO DE DEUS”

**Data:** 05 de Junho – Dia do Meio Ambiente

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** uma semana

### 1. JUSTIFICATIVA

O Dia do Meio Ambiente é uma oportunidade de conscientizar nossas crianças sobre a importância de cuidar da criação de Deus. A Bíblia ensina que o Senhor confiou ao homem o cuidado pela Terra (Gênesis 2:15). Assim, compreender a responsabilidade de preservar, economizar recursos e respeitar a natureza é também uma forma de adorar e obedecer a Deus.

### 2. OBJETIVOS

#### Geral:

Promover a conscientização ambiental nas crianças, incentivando atitudes de cuidado, amor e responsabilidade pela criação de Deus.

#### Específicos:

- Reconhecer que Deus é o Criador de todas as coisas.
- Desenvolver hábitos de preservação e respeito ao meio ambiente.
- Estimular o senso de responsabilidade cristã em relação à natureza.
- Valorizar o trabalho coletivo em ações sustentáveis.
- Identificar maneiras práticas de cuidar do planeta (reutilizar, reciclar, economizar, plantar).

### 3. METODOLOGIA

Durante a **semana do meio ambiente**, serão realizadas atividades lúdicas, reflexivas e práticas, adequadas a cada faixa etária.

#### Educação Infantil



Roda de conversa bíblica: “Deus criou o mundo” (Gênesis 1)

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- **Atividade artística:** colagem com materiais recicláveis (flores, árvores, animais).
- **Plantio coletivo:** cada turma plantará uma muda em um “cantinho verde” da escola.
- **Música e louvor:** canções sobre a criação (“Quem fez as flores”, “Tudo que tem fôlego louve ao Senhor”).

#### Ensino Fundamental I

- **Leitura e reflexão bíblica:** Salmo 24:1 – “Do Senhor é a Terra e tudo o que nela existe”.
- **Painel coletivo:** “Ideias para cuidar do planeta”.
- **Oficina de reciclagem:** confecção de brinquedos ou instrumentos com materiais reutilizáveis.
- **Experimento:** demonstração de como o lixo afeta o solo e a água.
- **Dia da ação verde:** limpeza simbólica do pátio, recolhendo papéis e folhas.
- **Produção de textos ou desenhos:** “Como posso cuidar da criação de Deus?”.

#### 4. RECURSOS

- Materiais recicláveis (garrafas PET, tampinhas, papelão, caixas).
- Mudanças de plantas, terra e vasos.
- Materiais de arte (tinta, cola, tesoura, cartolina).
- Bíblia infantil e músicas cristãs temáticas.

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS

- Conscientização dos alunos sobre a importância de preservar a criação divina.
- Desenvolvimento de atitudes responsáveis e sustentáveis.
- Valorização do trabalho em equipe e da solidariedade.
- Fortalecimento dos princípios cristãos de gratidão e cuidado com o mundo criado por Deus.
- Envolvimento da família e da comunidade escolar nas ações ecológicas.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## 6. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá de forma **contínua e participativa**, observando:

- O envolvimento das crianças nas atividades;
- A compreensão dos valores trabalhados;
- A aplicação das atitudes de cuidado e respeito pelo meio ambiente no cotidiano escolar.

## 7. VERSÍCULO BASE

“O Senhor Deus colocou o homem no jardim do Éden para cuidar dele e cultivá-lo.”  
(*Gênesis 2:15*)



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **PROJETO: “PAPAI, PRESENTE DE DEUS”**

**Data:** 10 de agosto – Dia dos Pais

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** uma semana

### **Justificativa**

*O Dia dos Pais é uma oportunidade especial para valorizar a figura paterna e reconhecer o papel que Deus concedeu aos pais como exemplo de amor, cuidado e proteção. Este projeto visa fortalecer os vínculos familiares, promover momentos de afeto e gratidão e ensinar às crianças princípios cristãos de honra e respeito aos pais, conforme os ensinamentos da Bíblia.*

### **Versículo base:**

*“Honra teu pai e tua mãe, para que vivas muito tempo na terra que o Senhor, o teu Deus, te dá.” – Êxodo 20:12*

### **Objetivos**

#### **Geral:**

*Promover o fortalecimento dos laços familiares e o reconhecimento do papel do pai como bênção de Deus na vida da criança.*

#### **Específicos:**

- *Valorizar o amor, o cuidado e a presença do pai e/ou responsável.*
- *Estimular o respeito e a gratidão pelos pais, conforme os princípios bíblicos.*
- *Desenvolver a expressão de sentimentos por meio de atividades artísticas e afetivas.*
- *Envolver as famílias na vivência escolar e espiritual das crianças.*
- *Compreender que Deus é o nosso Pai maior, exemplo de amor perfeito.*

### **Metodologia**

*As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica, criativa e significativa, respeitando as etapas de aprendizagem e o contexto cristão da escola.*



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**1. Roda de conversa bíblica:**

*Leitura e reflexão sobre versículos que falam sobre o amor e a honra aos pais.*

*Exemplo: Efésios 6:1-3, Provérbios 20:7, Salmo 103:13.*

**2. Atividade artística:**

*Criação de **cartões, lembrancinhas ou desenhos** com mensagens de amor e gratidão aos pais.*

*(Exemplo: “Papai, você é um presente de Deus na minha vida!”)*

**3. Mural “Meu pai é uma bênção!”**

*Cada criança levará uma foto com o pai (ou figura paterna) para montar um mural coletivo com frases bíblicas e palavras de carinho.*

**4. Momento especial na escola:**

*Realização de uma **homenagem ao Dia dos Pais**, com louvores, apresentações e oração.*

*As crianças poderão cantar músicas cristãs sobre família e preparar uma encenação curta sobre o amor do Pai.*

**5. Atividade escrita (para o Fundamental I):**

*Produção de pequenos textos, acrósticos ou bilhetes com o tema “Meu pai é um presente de Deus”.*

**Recursos**

- Bíblia infantil
- Materiais de papelaria (cartolina, EVA, cola, tesoura, tinta, canetinha, etc.)
- Aparelho de som, microfone e músicas cristãs
- Espaço para apresentações
- Fotos e materiais trazidos de casa

**Avaliação**

*A avaliação será contínua e processual, observando:*

- A participação e o envolvimento nas atividades;
- A expressão dos sentimentos e valores cristãos;
- O respeito e o amor demonstrados pelos pais e colegas;
- O entendimento do papel do pai e do amor de Deus.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Fortalecimento dos laços familiares e espirituais.



- *Maior valorização da figura paterna e do cuidado familiar.*
- *Desenvolvimento da afetividade e da gratidão nas crianças.*
- *Integração entre escola, família e fé cristã.*
- *Compreensão de que Deus é o Pai perfeito e modelo de amor.*

### **Encerramento**

*O projeto será concluído com um **Culto de Gratidão pelo Dia dos Pais**, com participação das crianças, famílias e equipe escolar, onde será reforçada a importância da paternidade segundo os princípios de Deus.*



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PROJETO: “DIA DO SOLDADO”

**Data:** 25 de agosto

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** um dia

### 1. Justificativa

O Dia do Soldado é uma data comemorativa que homenageia aqueles que dedicam suas vidas à defesa e proteção da pátria. Trabalhar esse tema na escola permite desenvolver valores como **respeito, coragem, disciplina, solidariedade e amor ao próximo**, além de promover o conhecimento sobre a **importância do Exército Brasileiro** e do papel do soldado na sociedade.

### 2. Objetivos

#### Objetivo geral:

Valorizar o papel do soldado na construção da cidadania e promover o respeito às profissões que contribuem para a paz e segurança da nação.

#### Objetivos específicos:

- Desenvolver sentimentos de **patriotismo e respeito** às forças de segurança.
- Estimular a **coordenação motora, cooperação e disciplina** por meio de brincadeiras temáticas.
- Promover o **trabalho em equipe** e o senso de responsabilidade.
- Incentivar a **expressão artística e oral** por meio de atividades de desenho, música e dramatização.

### 3. Metodologia

O projeto será desenvolvido de forma lúdica e interdisciplinar, integrando diferentes áreas do conhecimento:

#### Educação Infantil

- **Roda de conversa:** diálogo sobre o que é um soldado, o que ele faz e por que é importante.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **História ilustrada:** leitura do livro ou contação “O Soldadinho de Chumbo” (adaptado).
- **Atividade artística:** confecção de chapéus ou medalhas de soldado com cartolina e tinta.
- **Brincadeiras temáticas:**
  - “Marcha dos Soldadinhos” – caminhada em fila ao som de música marcial.
  - “Missão de Paz” – jogo cooperativo onde as crianças ajudam colegas a completar desafios simples.
- **Música:** ensinar e cantar uma canção patriótica infantil (ex: “Marcha Soldado”).

### Ensino Fundamental I

- **Leitura e interpretação:** pequenos textos informativos sobre o tema.
- **Produção artística:** desenhos, dobraduras ou construção de mini uniformes com papel colorido.
- **Atividade física:** circuito de “treinamento” simbólico com obstáculos leves, promovendo o espírito de equipe.
- **Escrita criativa:** produção de frases, acrósticos ou cartinhas de agradecimento aos soldados.
- **Encerramento coletivo:** exposição dos trabalhos e desfile simbólico com as turmas.

### 4. Recursos didáticos

- Cartolinas, papéis coloridos, tinta guache, giz de cera, tesoura sem ponta, cola.
- Aparelho de som e músicas temáticas.
- Espaço externo para atividades de movimento.

### 5. Resultados esperados

- Compreensão, pelas crianças, do papel social do soldado e do valor da disciplina e cooperação.
- Demonstração de atitudes de respeito e gratidão.



Participação ativa nos estudos e atividades motoras

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Desenvolvimento de habilidades cognitivas, comunicativas e psicomotric



- Produção de trabalhos que expressem o aprendizado e os valores abordados.

## 6. Avaliação

A avaliação será contínua, observando a **participação**, o **envolvimento**, o **comportamento cooperativo** e a **compreensão dos valores trabalhados**.

As produções artísticas e orais também servirão como instrumento de avaliação formativa.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **PROJETO: “VIVA O BRASIL!”**

**Data:** 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** 1 dia

### **1. Justificativa**

O Dia da Independência do Brasil é uma data importante para o fortalecimento da identidade nacional e para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e amor à pátria. Por meio de atividades lúdicas e educativas, as crianças terão a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre a história do nosso país, seus símbolos e valores, compreendendo a importância da liberdade e da união.

### **2. Objetivos**

#### **Geral:**

Promover o conhecimento e a valorização da história e dos símbolos nacionais, despertando o sentimento de patriotismo e respeito à pátria de forma lúdica e significativa.

#### **Específicos:**

- Reconhecer os principais símbolos nacionais: bandeira, hino, brasão e selo.
- Compreender, de forma simples, o que significa a Independência do Brasil.
- Desenvolver a expressão corporal, oral e artística nas atividades propostas.
- Estimular o trabalho em grupo e o respeito às diferenças.
- Valorizar a cultura e a história brasileira.

### **3. Metodologia / Desenvolvimento**

As atividades serão adaptadas conforme a faixa etária.

#### **Educação Infantil (2 a 5 anos):**

- **Roda de conversa:** diálogo sobre o que é o Brasil, suas cores e símbolos



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **História ilustrada:** contação da história da Independência com imagens, fantoches ou vídeo infantil.
- **Atividade artística:** pintura da bandeira do Brasil com tinta guache ou colagem de papel colorido.
- **Brincadeiras temáticas:** “Corrida das cores do Brasil” (verde, amarelo e azul), desfile cívico simbólico no pátio com bandeirinhas.
- **Música:** cantar o refrão do Hino Nacional de forma lúdica, com gestos e ritmo.

#### Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano):

- **Abertura cívica:** execução do Hino Nacional e breve fala sobre o significado do 7 de setembro.
- **Atividade de leitura e produção:** texto curto sobre a Independência, seguido de interpretação e produção de cartazes “Meu amor pelo Brasil”.
- **Oficina artística:** confecção de bandeiras, tiaras e murais com mensagens de patriotismo.
- **Desfile escolar:** as turmas apresentam seus cartazes e trabalhos em um pequeno desfile cívico no pátio da escola.
- **Encerramento:** apresentação musical ou declamação de poemas sobre o Brasil.

#### 4. Recursos Didáticos

- Cartolina, papel colorido, tesoura, cola, tinta guache, pincéis
- Fantasias, bandeirinhas, microfone, caixa de som
- Texto informativo e imagens ilustrativas
- Aparelho de som para hinos e músicas

#### 5. Avaliação

A avaliação será contínua, observando:

- A participação dos alunos nas atividades;
- O interesse e envolvimento na realização das tarefas;
- A compreensão dos símbolos e valores trabalhados;



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## 6. Resultados Esperados

- Compreensão do significado da Independência de forma contextualizada e lúdica.
- Desenvolvimento do sentimento de amor e respeito pelo Brasil.
- Fortalecimento dos valores de união, cooperação e cidadania.
- Integração entre as turmas e valorização da cultura nacional.

## 7. Culminância

Encerramento com **desfile cívico simbólico** e **exposição dos trabalhos** produzidos pelas turmas (bandeiras, cartazes, pinturas e colagens).



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **PROJETO: “DIA DA ÁRVORE”**

**Data:** 21 de setembro

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** 1 dia

### **1. Justificativa**

O Dia da Árvore é uma oportunidade de despertar nas crianças a consciência sobre a importância da preservação ambiental e do cuidado com a natureza criada por Deus. Por meio de atividades lúdicas e interativas, as crianças compreenderão o papel das árvores na vida do planeta e o valor de atitudes sustentáveis.

### **2. Objetivo Geral**

Promover o amor e o cuidado pela natureza, incentivando atitudes de preservação e conscientização sobre a importância das árvores para o equilíbrio da vida no planeta.

### **3. Objetivos Específicos**

- Reconhecer a importância das árvores para o meio ambiente.
- Identificar os benefícios que as árvores trazem para os seres humanos e os animais.
- Desenvolver a responsabilidade ambiental e o respeito à criação de Deus.
- Estimular a observação, a curiosidade e a expressão artística.

### **4. Metodologia / Desenvolvimento das Atividades**

#### **Acolhida e conversa inicial (Roda de conversa)**

- Apresentação do tema “Dia da Árvore”.
- Diálogo sobre o que as crianças sabem sobre árvores: para que servem, onde as encontramos e por que devemos cuidar delas.
- Leitura bíblica: “O Senhor Deus fez brotar do solo toda espécie de árvores agradáveis à vista e boas para alimento.” – Gênesis 2:9



### **Educação Infantil:**

- **Atividade de colagem:** montagem de uma árvore com papel colorido, folhas secas e sementes.
- **Pintura com carimbo de folhas naturais.**
- **Plantio simbólico:** cada criança planta uma semente ou muda em copinho reciclado.
- **Música temática:** canção sobre a natureza ou árvores.

### **Ensino Fundamental I:**

- **Leitura e interpretação de textos curtos sobre o Dia da Árvore.**
- **Caça-palavras ou cruzadinha ambiental.**
- **Plantio coletivo de uma muda no pátio da escola.**
- **Produção textual ou desenho:** “Como posso cuidar da natureza?”
- **Oficina de reutilização:** confecção de brinquedos ou objetos com material reciclável.

### **5. Recursos Didáticos**

- Cartolina, papel colorido, tesoura, cola, pincéis e tintas.
- Copinhos, sementes ou mudas.
- Aparelho de som (para músicas).
- Textos e imagens sobre árvores e meio ambiente.

### **6. Avaliação**

A avaliação será contínua, observando o envolvimento, a participação, a cooperação e a compreensão das crianças sobre o tema proposto.

### **7. Resultados Esperados**

- Ampliação do conhecimento sobre a importância das árvores e da preservação ambiental.
- Desenvolvimento de atitudes conscientes de cuidado com o meio ambiente.
- Valorização da criação de Deus e da natureza ao redor.





## PROJETO: “SEMANA DIVERTIDA – DIA DAS CRIANÇAS”

**Data:** 12 de outubro

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** uma semana

### 1. OBJETIVOS

#### Geral:

Proporcionar momentos de alegria, socialização e aprendizado lúdico em comemoração ao Dia das Crianças, fortalecendo os vínculos afetivos entre alunos, professores e escola.

#### Específicos:

- Valorizar o brincar como parte essencial do desenvolvimento infantil.
- Estimular a criatividade, imaginação e cooperação entre os colegas.
- Promover atividades integradoras entre turmas e faixas etárias.
- Desenvolver valores como amizade, respeito, solidariedade e gentileza.
- Favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional por meio de experiências lúdicas.

### 2. METODOLOGIA

Durante a **Semana Divertida**, serão realizadas **atividades temáticas e recreativas** que envolvam diferentes linguagens: musical, corporal, artística e oral.

As ações serão adaptadas de acordo com a faixa etária e poderão incluir:

- Oficinas criativas e artísticas
- Brincadeiras tradicionais e cooperativas
- Contação de histórias e dramatizações
- Jogos interativos e gincanas
- Sessões de cinema, teatro e piquenique
- Atividades com fantasias, penteados e personagens



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Icp-Brasil).



### 3. RESULTADOS ESPERADOS

- Estudantes mais felizes e motivados a participar das atividades escolares.
- Fortalecimento do vínculo afetivo entre escola, alunos e comunidade.
- Desenvolvimento das habilidades socioemocionais e da convivência coletiva.
- Maior integração entre os diferentes níveis de ensino.
- Valorização do brincar como parte do processo educativo.

### CRONOGRAMA – SEMANA DIVERTIDA

<b>Dia</b>	<b>Tema</b>	<b>Atividade Principal</b>	<b>Complementares</b>
<b>Segunda-feira</b>	<b>Abertura da Semana Divertida</b>	Acolhida especial com música, dança e contação de história sobre o Dia das Crianças.	Decoração da sala e confecção do mural “Ser criança é...”
<b>Terça-feira</b>	<b>Dia do Cabelo Maluco</b>	Cada criança vem com um penteado criativo e divertido!	Desfile lúdico e oficina de autocuidado e expressão.
<b>Quarta-feira</b>	<b>Dia de Trazer um Amigo</b>	Cada aluno poderá convidar um amigo especial para participar das brincadeiras.	Jogos cooperativos e roda da amizade.
<b>Quinta-feira</b>	<b>Dia da Fantasia</b>	Desfile de fantasias e sessão de cinema infantil.	Brincadeiras temáticas com personagens e lanche coletivo.
<b>Sexta-feira</b>	<b>Dia da Alegria – Encerramento</b>	Grande gincana e atividades recreativas com música e dança.	Entrega de lembrancinhas e piquenique festivo.

### RECURSOS NECESSÁRIOS

- Materiais de artes (papel, tinta, cola, tesoura, EVA etc.)
- Equipamentos de som e multimídia
- Brinquedos e jogos educativos
- Decoração temática (balões, cartazes, faixas)



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## PROJETO: “REFORMA PROTESTANTE”

**Data:** 31 de outubro

**Público-alvo:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I

**Duração:** 1 dia

### 1. Justificativa

A Reforma Protestante é um dos marcos mais importantes da história do cristianismo e tem um significado especial no contexto de um colégio cristão, tanto do ponto de vista histórico como pedagógico e espiritual.

Na educação infantil cristã, a Reforma é abordada com uma linguagem simples, afetiva e formativa, sem foco em doutrinas, mas nos valores cristãos que nasceram desse movimento — como o amor à verdade, a valorização da leitura da Bíblia, a obediência a Deus e o respeito ao próximo.

Inspirados por essa herança de fé, buscamos despertar nas crianças o amor por Deus, pela Sua Palavra e pelo aprendizado, reconhecendo que educar é também um ato de fé e serviço.

### 2. Objetivos

- Ensinar às crianças o significado da Reforma Protestante de forma lúdica e contextualizada;
- Promover o amor à Bíblia e à verdade de Deus, incentivando a escuta e o respeito à Palavra;
- Desenvolver atitudes de respeito, solidariedade, honestidade e gratidão, conforme os valores do Reino de Deus;
- Integrar os princípios cristãos ao cotidiano escolar, unindo fé, conhecimento e prática;
- Reforçar a identidade cristã da escola, mostrando que aprender é uma forma de honrar o Criador.

### 3. Metodologia

As atividades serão conduzidas de maneira pedagógica, lúdica e espiritual,



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



momentos de oração, favorecendo a compreensão dos valores que a Reforma nos recorda.

Os alunos serão estimulados a participar ativamente, expressando suas aprendizagens por meio de desenhos, murais, dramatizações e produções coletivas.

O trabalho será interdisciplinar, integrando-se às áreas de linguagem, arte, valores cristãos e convivência, sempre com ênfase no amor de Deus, na partilha e na alegria de aprender.

#### **4. Resultados Esperados**

Espera-se que as crianças:

- Compreendam, de forma adequada à idade, que a Reforma Protestante foi um movimento de amor à verdade de Deus e à Sua Palavra;
- Desenvolvam o desejo de conhecer mais a Bíblia e de viver segundo seus ensinamentos;
- Demonstrem valores cristãos nas atitudes diárias, como respeito, solidariedade, obediência e gratidão;
- Percebam que aprender é uma maneira de servir a Deus e crescer espiritualmente;
- Contribuam para uma convivência escolar baseada no amor, na fé e no conhecimento.





## PROJETO: “GERANDO O FRUTO DO ESPÍRITO”

**Data:** 05 de dezembro

**Público-alvo:** Educação Infantil

**Duração:** 6 semanas

**Versículo-chave do mês:** *"Mas o fruto do Espírito é amor, alegria, paz, paciência, amabilidade, bondade, fidelidade, mansidão e domínio próprio."*  
(Gálatas 5:22-23)

### 1. Justificativa

A formação do caráter é um dos pilares da Educação Infantil. Ensinar valores desde cedo contribui para que a criança desenvolva atitudes de amor, respeito, autocontrole e bondade. O tema "**Fruto do Espírito**" (Gálatas 5:22-23) apresenta virtudes fundamentais que podem ser compreendidas e vividas no dia a dia da criança, ajudando-a a lidar melhor com suas emoções, relacionamentos e desafios.

### 2. Objetivo Geral

Proporcionar experiências que ajudem as crianças a conhecer, compreender e praticar os valores do Fruto do Espírito, reconhecendo que esses comportamentos trazem paz, alegria e harmonia na convivência.

### 3. Objetivos Específicos

- Apresentar, de forma lúdica, cada virtude mencionada no texto bíblico de Gálatas 5:22-23.
- Incentivar atitudes positivas de amor, alegria, paz, paciência, amabilidade, bondade, fidelidade, mansidão e domínio próprio.
- Desenvolver a oralidade, coordenação motora, expressão artística e socialização.
- Promover a aplicação prática desses valores no convívio familiar e escolar.

### 4. Conteúdos

- Linguagem oral e escrita: escuta de histórias, diálogo sobre sentimentos e



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Movimento: brincadeiras coletivas e jogos que trabalhem a espera, a cooperação e a expressão corporal.
- Educação cristã: histórias bíblicas, músicas e vivências práticas.
- Valores e cidadania: atitudes de respeito, ajuda e empatia.

## 5. Metodologia

O projeto será desenvolvido em **6 semanas**, cada uma abordando um conjunto de virtudes. Serão utilizados recursos como contação de histórias, dramatizações, músicas, atividades de artes, brincadeiras e desafios práticos para casa.

### Semana 1 – Introdução ao Fruto do Espírito

- **Versículo-chave:** Gálatas 5:22-23
- **História bíblica:** A árvore boa e a árvore má (Mateus 7:17-20).

Atividades: Fazer uma árvore mural da sala, onde cada semana será colocado um fruto (desenho ou EVA).

Música sobre o fruto do Espírito.

Pintura de frutas.

### Semana 2 – Amor e Alegria

- Versículos: Amor: João 13:34 (*“Amai-vos uns aos outros”*)
- Alegria: Salmos 126:3 (*“Com grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres”*)
- Histórias bíblicas: Amor: O bom samaritano.
- Alegria: Paulo e Silas na prisão.
- Atividades: Produção de corações coloridos (amor).
- Dança com fitas e músicas alegres (alegria).
- Compartilhar brinquedos em roda.

### Semana 3 – Paz e Paciência

- Versículos: Paz: João 14:27



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICP-Brasil



- Paciência: Jó.
- Atividades: Pintura de pombinha da paz.
- Jogos de espera (treinar paciência em fila, brincadeiras que exigem esperar a vez).
- Dinâmica: dar abraços de paz.

#### **Semana 4 – Bondade e Amabilidade**

- Versículos: Bondade: Efésios 4:32
- Amabilidade: Provérbios 15:1
- Histórias: Bondade: Dorcas ajudando os necessitados.
- Amabilidade: Rute e Noemi.
- Atividades: Fazer cartões de bondade para presentear alguém.
- Ensaiai frases amáveis (“por favor”, “obrigado”, “com licença”).
- Teatro com atitudes de bondade.

#### **Semana 5 – Fidelidade e Mansidão**

- Versículos: Fidelidade: Apocalipse 2:10
- Mansidão: Mateus 5:5
- Histórias: **Fidelidade:** Davi e Golias → Davi foi fiel a Deus e confiou que o Senhor lhe daria vitória mesmo sendo pequeno diante do gigante.
- **Mansidão:** Jesus e as crianças (Marcos 10:13-16) → Jesus mostrou mansidão ao acolher as crianças com amor e ternura.
- Atividades: Fazer estilingue ou pedras de papel amassado para simbolizar Davi (jogo simbólico contra o “gigante”).
- Dinâmica de mansidão: falar suave x falar bravo (mostrar como Jesus tratava com carinho).
- Desenho coletivo: Jesus abraçando as crianças.

#### **Semana 6 – Domínio Próprio**

- **Versículo:** Provérbios 25:28
- **História:** Davi poupando a vida de Saul (1 Samuel 24) → Davi teve domínio



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Desenho coletivo: uma grande cesta de frutas, cada criança cola seu fruto.

## **7. Envolvimento da Família**

Enviar desafios semanais simples: “Praticar amor em casa: abraçar alguém da família”

“Alegria: cantar uma música juntos”

“Paz: resolver uma briga sem brigar”

## **8. Encerramento**

Convidar os pais para o encerramento com uma apresentação e exposição dos trabalhos das crianças.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **PROJETO: “OVELHINHA VIAJANTE”**

**Público-alvo:** Educação Infantil e fundamental I

**Duração:** 1 semana (projeto contínuo, com uma criança participante por semana)

### **1. JUSTIFICATIVA**

O projeto “A Ovelhinha Viajante” tem como propósito fortalecer os laços entre escola, família e fé cristã. Através da vivência de momentos devocionais em casa, com a companhia simbólica da ovelhinha de pelúcia e de um livro devocional infantil, a criança é incentivada a cultivar hábitos de oração, leitura da Bíblia e comunhão familiar.

A proposta também visa reforçar valores cristãos como amor, cuidado, responsabilidade e partilha, de maneira lúdica e significativa

### **2. OBJETIVOS**

#### **Geral:**

Promover momentos de devoção em família, incentivando a vivência da fé cristã e o fortalecimento de valores espirituais e relacionais no lar.

#### **Específicos:**

- Estimular o hábito da leitura devocional e da oração.
- Valorizar o tempo em família e o diálogo sobre Deus.
- Desenvolver o senso de responsabilidade e cuidado com os materiais compartilhados.
- Ampliar o vínculo entre escola e família por meio da participação ativa dos responsáveis.
- Proporcionar experiências de expressão por meio do registro (desenho ou escrita).

### **3. METODOLOGIA**

#### **1. Apresentação do Projeto na Escola:**

A professora apresentará o projeto às crianças, explicando que a ovelhinha



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## 2. Envio para Casa:

A cada semana, uma criança será escolhida para levar a ovelhinha e o livro devocional. A família deverá realizar um momento de culto em casa, incluindo:

- Oração em família;
- Leitura do devocional;
- Louvor (pode ser um cântico infantil simples);
- Conversa sobre o tema da semana.

## 3. Registro da Experiência:

A criança, com ajuda da família, registrará a experiência no **caderno do projeto**, por meio de **desenhos, frases ou relatos**, compartilhando como foi o momento de fé.

## 4. Socialização na Escola:

Ao retornar, a criança compartilhará brevemente com a turma como foi o culto em família, podendo mostrar seu registro.

## 5. Rotatividade:

Na semana seguinte, outro aluno será escolhido, garantindo que todos participem ao longo do período letivo.

## 4. RESULTADOS ESPERADOS

- Estreitamento da relação entre família e escola cristã.
- Maior interesse das crianças por momentos devocionais e pela leitura bíblica.
- Desenvolvimento de atitudes de amor, respeito, cuidado e partilha.
- Fortalecimento da identidade cristã e do senso de pertencimento à comunidade escolar.
- Envolvimento ativo dos pais no processo formativo espiritual dos filhos.

## 5. RECURSOS DIDÁTICOS

- Ovelhinha de pelúcia (símbolo do projeto);
- Livro devocional infantil;
- Caderno do projeto (“Diário da Ovelhinha”);



Bolsa ou caixa personalizada para transporte:  
Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
(ICP-Brasil).



## 6. AVALIAÇÃO

A avaliação será **formativa e qualitativa**, considerando:

- A participação das famílias;
- O registro feito pela criança no caderno do projeto;
- O envolvimento da turma na socialização das experiências;
- A demonstração de valores cristãos no cotidiano escolar.

## 7. ENCERRAMENTO (OPCIONAL)

Ao final do semestre ou do ano, a escola poderá realizar uma **exposição** com os registros das crianças ou um **culto de gratidão**, celebrando os frutos espirituais e afetivos do projeto.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES**

**ASSUNTO:** Solicitação de Declaração de Utilidade Pública Municipal.

O **CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 57.929.300/0001-77, com sede na Rua Capitão Miguel Saad, nº 129, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, CEP 29345-000, neste ato representado por seu Presidente **LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na legislação municipal vigente (**Lei nº 2.234, de 01 de dezembro de 2021**), **REQUERER A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos:

**I – DA ENTIDADE**

O Centro Educacional da Família é uma instituição de caráter educacional, esportivo, cultural e social, regularmente constituída há mais de seis meses, conforme comprova a certidão no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

**II – DO FUNCIONAMENTO EFETIVO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, atuando há mais de um ano no município de Marataízes, desenvolvendo serviços de interesse público voltados à formação educacional e cidadã, promovendo a inclusão e o acesso à educação de qualidade.

O Centro Educacional da Família mantém um modelo educacional misto, oferecendo vagas particulares e bolsas de estudo integrais e parciais destinadas a crianças em situação de vulnerabilidade social, com critérios socioeconômicos e pedagógicos acompanhados por equipe multidisciplinar. Atualmente, o Centro mantém 6 crianças com bolsas integrais e 1 criança com bolsa de 50%.

Para o ano de 2026, será lançado o Edital do Projeto "*Educação com Propósito*", que disponibilizará novas bolsas de 100% e 50%, destinadas a crianças do município de Marataízes, com base em avaliações pedagógicas e sociais realizadas por profissionais das áreas de pedagogia, psicologia e serviço social.

Além do ensino regular, a instituição desenvolve ações complementares ao programa educacional letivo, que fortalecem a convivência familiar e comunitária, tais como:

- Ação de Páscoa, com atividades lúdicas e educativas;
- Ação de Dia das Mães e Dia dos Pais, com envolvimento das famílias;
- Semana do Meio Ambiente, com foco em sustentabilidade e consciência ecológica;
- Semana da Pátria, em comemoração à Independência do Brasil, com apresentações e atividades cívicas;



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação da

Essas ações reforçam o compromisso institucional com a formação integral do aluno, o fortalecimento dos vínculos familiares e a valorização dos princípios éticos e sociais.

### III - DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme o artigo 2º de seu Estatuto Social, o Centro Educacional da Família tem como finalidades principais:

- Manter e promover unidades de ensino e extensão nas áreas educacional, social, cultural e filantrópica;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Criar oportunidades de formação, estágios e cursos profissionalizantes;
- Promover alfabetização de adultos, reforço escolar e atividades esportivas e culturais;
- Produzir e difundir materiais educativos e campanhas de cunho assistencial;
- Promover eventos e ações culturais acessíveis à comunidade.

Em todas as suas ações, a instituição atua de forma inclusiva, sem discriminação de raça, crença, gênero ou condição social, assegurando que suas atividades e bolsas sociais beneficiem famílias em situação de vulnerabilidade, em conformidade com seu caráter educacional e filantrópico.

### IV - DO PEDIDO

Diante do exposto e considerando o relevante papel social desempenhado pela entidade, requer-se o reconhecimento do CENTRO EDUCACIONAL DA FAMÍLIA como de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da legislação vigente.

**Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Marataízes/ES, 07 de novembro de 2025.**



**LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA**  
Presidente - Centro Educacional da Família

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MARATAÍZES-ES  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 20 - BAIRRO ILMENITA - MARATAÍZES-ES - FONE/FAX: (28) 3532-2412 - E-mail: cart.nat@terra.com.br  
REGISTRADOR E NOTÁRIO PÚBLICO: WALLACE CARDOSO DA HORA



Reconheço por semelhança a firma de LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA e dou fé. Em Test. da verdade.  
Marataízes -ES, 12 de novembro de 2025-17:49:57.  
Polyana da Silva Balduino-Escrivente.  
Selo: 022053.KAQ2510.01501. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br

Autenticar documento em <https://marataizes.camara.sem.papel.com.br> autenticidade com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.929.300/0001-77  
**Razão Social:** CENTRO EDUCACIONAL DA FAMILIA  
**Endereço:** RUA CAPITAO MIGUEL SAAD 129 / BARRA DE ITAPEMIRIM / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110205086402561449

Informação obtida em 14/11/2025 06:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

- Estado do Espírito Santo

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12451/2025

Certifico, para os devido fins que:

**INSTITUTO FAMILIA**

CPF/CNPJ: 57.929.300/0001-77

Endereço: **Rua CAPITAO MIGUEL SAAD Nº129 - - BARRA DE ITAPEMIRIM - Marataízes-ES CEP: 29345000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de Validação WEB: **cd22a98a**

Prefeitura Municipal de Marataízes, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

VALIDADE: **30 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001652974

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 57.929.300/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/11/2025**, válida até **12/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/11/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.663D.4EA0.5D17**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001652974

Identificação do Requerente: CNPJ N° 57.929.300/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/11/2025**, válida até **12/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/11/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.663D.4EA0.5D17**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.929.300/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2024	
NOME EMPRESARIAL CENTRO EDUCACIONAL DA FAMILIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLEGIO DA FAMILIA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CAPITAO MIGUEL SAAD	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DE ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO IG.FAMILIACONTATO@ICLOUD.COM	TELEFONE (27) 9994-8616		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 06:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

